

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** distribuídos entre as categorias abaixo especificadas:

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

TEATRO 2: Destinados a grupos de Teatro com atuação contínua e ações formativas há pelo menos 5 anos no Município de Ipu/CE.

ARTESANATO 2: São consideradas nesta categoria agentes culturais que atuam em processos artesanais que envolvam técnicas tradicionais ou contemporâneas, como bordado, crochê, cerâmica, trançado, marcenaria, couro, fibras naturais, entre outras. As propostas devem valorizar a identidade cultural, o saber popular e a geração de renda por meio da criatividade e do trabalho manual.

LITERATURA 2: São consideradas nesta categoria agentes culturais que tenham atuação comprovada no Município de Ipu voltadas à criação, promoção ou difusão da literatura em suas diversas formas, incluindo poesia, conto, crônica, cordel, literatura infantojuvenil, entre outros gêneros. As ações devem incentivar a leitura, valorizar a produção autoral e ampliar o acesso da comunidade à literatura, especialmente àquela que narre, registre e valorize a história, os saberes, as tradições e a identidade do povo da nossa região.

AUDIOVISUAL: Destinada a grupos, coletivos ou produtores audiovisuais locais que desenvolvem projetos voltados à produção de conteúdos culturais, educativos e artísticos, com foco na valorização da identidade regional e na promoção da cultura local. Esta categoria contempla tanto iniciativas consolidadas quanto propostas em fase de formação, buscando incentivar a participação da comunidade, a preservação de saberes e tradições culturais, e o fortalecimento da identidade cultural.

ARTES VISUAIS 2: São consideradas nesta categoria as linguagens de pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia artística, arte digital e outras expressões visuais afins, que demonstrem processo criativo autoral.

MANIFESTAÇÕES POPULARES: Destinada a grupos culturais consolidados que promovem manifestações populares como reisados, maracatus, bois, caretas, lapinhas, grupos de capoeira, entre outras expressões enraizadas na tradição local. Esta subcategoria contempla tanto grupos com histórico reconhecido quanto

novas iniciativas comunitárias, escolares ou coletivas que busquem valorizar, renovar e manter vivas as tradições do povo da nossa região.

QUADRILHAS JUNINAS 2: Destinada aos grupos de quadrilhas juninas do município de Ipu que participam de competições oficiais, são filiadas a alguma federação reconhecida e constituem patrimônio cultural e imaterial do município, conforme estabelecido em lei.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PCD	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
TEATRO 1	1	0	0	1	10.000	10.000
ARTESANATO 2	5	1	1	7	1.000	7.000
LITERATURA 2	2	0	0	2	3.000	6.000
AUDIOVISUAL	4	1	0	5	3.000	15.000
ARTES VISUAIS 2	1	0	0	1	5.000	5.000
MANIFESTAÇÕES POPULARES	2	0	0	2	5.000	10.000
QUADRILHAS JUNINAS 2	1	0	0	1	15.000	15.000

A QUANTIDADE DE VAGAS PARA COTAS ESTÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 6º DA IN 10/2023:

As vagas destinadas às cotas que não forem preenchidas após a aplicação de todos os critérios de habilitação e seleção previstos neste edital serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados.